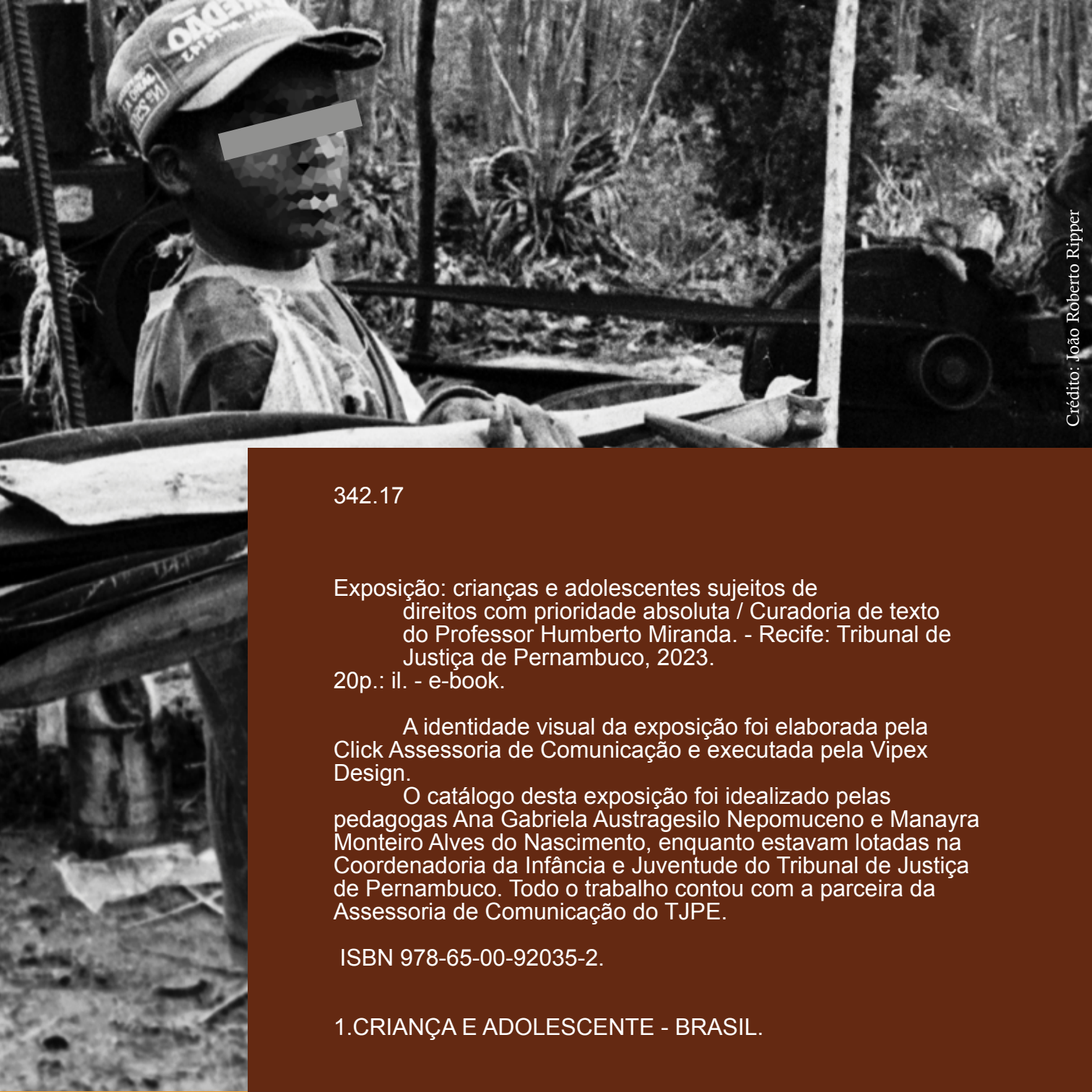


E X P O S I Ç Ã O

Crianças e Adolescentes

sujeitos de direitos com prioridade absoluta





342.17

Exposição: crianças e adolescentes sujeitos de direitos com prioridade absoluta / Curadoria de texto do Professor Humberto Miranda. - Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 2023.
20p.: il. - e-book.

A identidade visual da exposição foi elaborada pela Click Assessoria de Comunicação e executada pela Vipex Design.

O catálogo desta exposição foi idealizado pelas pedagogas Ana Gabriela Austragesilo Nepomuceno e Manayra Monteiro Alves do Nascimento, enquanto estavam lotadas na Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Todo o trabalho contou com a parceira da Assessoria de Comunicação do TJPE.

ISBN 978-65-00-92035-2.

1.CRIANÇA E ADOLESCENTE - BRASIL.

EXPOSIÇÃO

Crianças e Adolescentes

sujeitos de direitos com prioridade absoluta



Curadoria do Professor Humberto Miranda

Realização

**Tribunal de Justiça
de Pernambuco (TJPE)**

**Assessoria de Comunicação
Social (Ascom/TJPE)**

**Coordenadoria da Infância
e Juventude (CIJ/TJPE)**

**Universidade Federal Rural
de Pernambuco (UFRPE)**

**Laboratório de História das Infâncias
(Lahin/UFRPE)**

**Programa de Pós-Graduação
em História
(PPGH/UFRPE)**

Apoio

Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj)

Institucional

Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do TJPE (2022-2024)

Antenor Cardoso Soares Júnior
1º Vice-presidente do TJPE

Frederico Ricardo de Almeida Neves
2º Vice-presidente do TJPE

Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Corregedor-geral da Justiça

Hélia Viegas Silva
Coordenadora da Infância e Juventude

Marcelo Brito Carneiro Leão
Reitor da UFRPE

Gabriel Rivas de Melo
Vice-reitor da UFRPE

Márcia Ângela da Silva Aguiar
Presidenta da Fundaj

Camilo Sobreira de Santana
Ministro de Estado da Educação

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente do Brasil

Primeiras palavras

A história do atendimento a crianças e adolescentes no mundo inteiro vem evoluindo.

Quando nós pensamos que, nos primórdios dos seres humanos vivendo em sociedade, não se fazia distinção entre crianças, adolescentes, adultos e idosos nem no trabalho, nem nas penas, nem em qualquer direito diferenciado, percebemos que a evolução aconteceu em larga escala, especialmente no século XX.

O Brasil foi pioneiro na América Latina, com o segundo Código de Menores no mundo, mas que tinha com uma visão da década de 1920.

Com a chegada da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, há uma revolução de 180 graus, uma mudança de centralidade do papel da criança como, principalmente, sujeito de direitos.

Passou-se a respeitar a criança como uma pessoa em desenvolvimento e que não pode, por si só, deliberar sobre tudo, mas que deve ter prioridade absoluta na atenção.

É essa história que nós estamos mostrando aqui em Pernambuco: como começamos, o que fizemos, o que estamos fazendo e o que vamos fazer pela frente. ●

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco



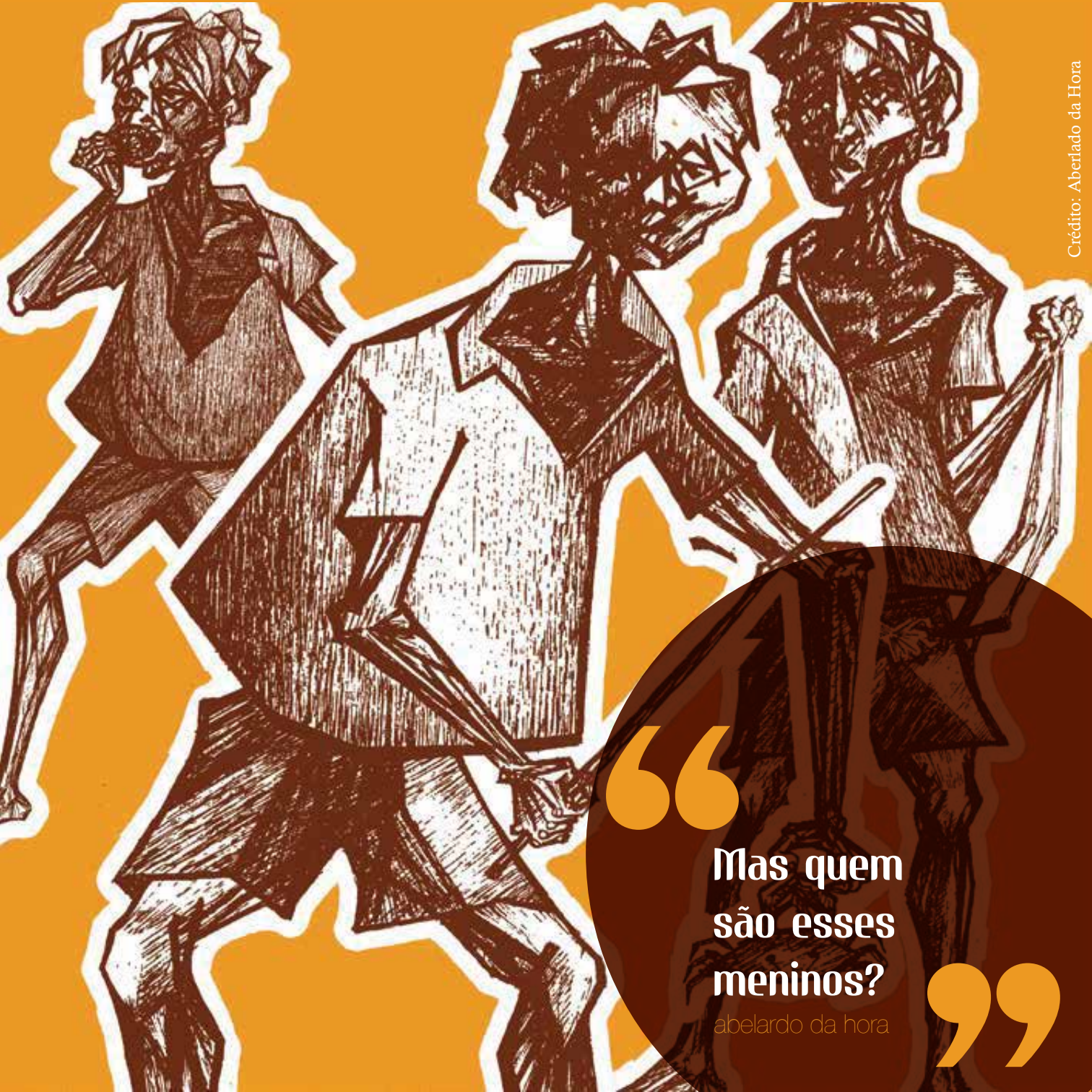
Crédito: Fotografia

A partir da segunda metade do século XIX, assistimos ao surgimento dos primeiros debates sobre a questão da minoridade no Brasil. Já no decorrer do XX, diferentes ações políticas e legislações foram construídas, no país, no campo da assistência às crianças e aos adolescentes. A promulgação do Código de Menores de 1927, a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor em 1964, o Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 representam iniciativas que, motivadas por diferentes necessidades e interesses, marcaram a História da Infância no país. O século se tornava palco de várias ações, sinalizando para possibilidade de não se tornar um “século perdido”. Rodolfo Aureliano, primeiro Juiz de Menores do Recife, chegou a afirmar, em um dos seus discursos, que “o século XX seria o século do menino”.

**“
No movimento
da História, no
movimento em
defesa das
infâncias.
”**

Nesta exposição, vamos adentrar no movimento da História, no movimento de homens e mulheres, de meninos e meninas, que, a partir de diferentes maneiras, contribuíram para construção da trajetória da assistência às crianças em Pernambuco e no Brasil. Praticar este movimento é perceber as diferentes perspectivas conceituais e sentimentos do ser criança e do que é viver as infâncias nos diferentes tempos... Um movimento marcado pelos (des)encontros entre o passado e o presente, entre mudanças e permanências...

No século XXI, as leis ganharam nomes de crianças que tiveram suas vidas ceifadas pela violência praticada por adultos... Diante da comoção nacional, as leis se tornaram homenagens às crianças que nos deixaram. Bernardo, Miguel, Henry... quantos nomes ainda darão nomes às legislações? Como podemos mudar este movimento da História? ●



“
Mas quem
são esses
meninos?
abelardo da hora
”



Crédito: João Roberto Ripper

Mas quem são esses meninos?

Menino engraxando sapato. Menino carregando frete. Menino trabalhando. Menino do Recife. Ao colocar em gravuras as imagens dos garotos do Recife, o artista pernambucano Abelardo da Hora afirma que “os meninos do Recife” são “habitantes anônimos de uma cidade alagada”.

As gravuras de Abelardo denunciam as cenas do trabalho infantil, do abandono, da exclusão social. Mas que meninos são esses? Eles tinham família? Eles estudavam?

Nesta exposição, os meninos estão em várias partes, eles nos acompanham. No entanto, não podemos esquecer que esse cenário também era composto por meninas... Meninas que, muitas vezes, vivenciavam uma dupla exclusão: a situação do abandono e a condição de mulher. Assim como na cidade grande, meninos e meninas fazem parte deste cenário.

Diferente da cidade grande, aqui eles assumem o lugar do protagonista da cena. ●

“São habitantes anônimos
Dessa cidade alagada,
De limo e pedra formada
Sob marés
Submersa
Em lodo inconsistente,
Consubstanciada
Vasto poço de afogados,
Habitação de mitos e fantasmas,
Imenso pasto de pestes,
Cidade desabrigada.
Habitantes desse pântano
Sem escrituras, sem títulos
Submetidos ao ócio
Que gera a fome e o vício e um calendá-
rio implacável de miséria e imprevistos.
São apenas habitantes dessa cidade
alagada.
Atirados sobre a lama.
Sobre as marés da desgraça.”

Meninos do Recife

Abelardo da Hora

O conceito de infância é uma construção cultural e social e vem sendo construído e reconstruído ao longo do tempo e do espaço. As

imagens aqui expostas contemplam diferentes olhares sobre crianças.

Fotografias que traduzem diferentes formas de viver a cidade. São meninos vestidos como adultos ou trabalhando como

“gente grande”. Imagens de sobrevivência diante das

vidas precárias... Fotografias que revelam cenas de exclusão social. As imagens nos fazem pensar que nem sempre ser criança e adolescente significou viver a infância. Brincar, estudar, dormir ao som do ninar.... A partir dessas imagens, é possível afirmar que nem sempre ser criança e adolescente é sinônimo de viver a infância e adolescência. ●

“

**Infância, Infâncias...
entre diferentes tempos
e espaços**

”



Crédito: Aberlado da Hora





“

Quando a roda
girava... as diferentes
“artes de governar”
as crianças

”

Quando a roda girava... as diferentes “artes de governar” as crianças

Então, os homens inventaram a roda. Não aquela que faz a carroça andar. A roda inventada foi aquele lugar cilíndrico onde as crianças recém-nascidas eram abandonadas. Assim como a roda, os homens inventaram as leis. A Lei do Ventre Livre, o Código de Menores...

Documentos construídos por adultos que retratam normativas sobre o cotidiano das crianças e suas famílias. No passado, no tempo da “filantropia”, esses registros falavam sobre os menores. O Código de Menores de 1927, também conhecido como Código de Mello Mattos, representa um marco na História da assistência à infância no Brasil, por se tratar da primeira legislação exclusiva voltada para crianças e adolescentes, considerados “menores”. Menor carente, menor abandonado, menor delinquente. No mundo contemporâneo, pode-se conceber as crianças e os adolescentes e suas diferentes infâncias. Sujeitos de direitos e de cidadania... É importante lembrar que esses meninos e meninas pensam, falam, imaginam, produzem cultura.

Os documentos aqui expostos registram o cotidiano de garotos e garotas à luz do sistema de Justiça. Mas, o que mudou ao longo da História? ●



Crédito: Gravura anônima obtida de Wall Street International Magazine



“

Rodolfo Aureliano: História e Memória

”

Fig. 1 - Criança em cama e diáspora. - História da Família Chaves - São Paulo -
Carta de Cons. dos Espíritos

Relatório

Fig. 2 - A menina Ildefonso e outras imagens de sua infância em São Paulo. - História da Família Chaves - São Paulo -

Fig. 3 - A menina Ildefonso e outras imagens de sua infância em São Paulo. - História da Família Chaves - São Paulo -

Fig. 4 - A menina Ildefonso e outras imagens de sua infância em São Paulo. - História da Família Chaves - São Paulo -



Crédito: Acervo Familiar

Rodolfo Aureliano: História e Memória

A História da assistência à infância no Brasil é fortemente marcada pela atuação dos Juizes. A partir da promulgação do Código de Menores de 1927, os juizados de menores passaram a ter um papel central nos encaminhamentos dos casos de crianças que viviam em estado de abandono, pobreza e situação de conflito com a Lei, quando a atuação do juiz materializava as normativas deste Código. Em Pernambuco, o trabalho do Desembargador Rodolfo Aureliano destaca-se como o primeiro Juiz de Menores.

Nascido em Recife, no ano de 1903, a sua trajetória foi marcada pela atuação na área da segurança e do direito, preocupando-se com a questão da assistência social. Os documentos que retratam as ações de Aureliano traduzem o sentimento sobre a infância de um determinado tempo. Os registros também sinalizam os problemas sociais vividos por meninos e meninas de famílias populares, levando-nos a refletir sobre a importância do sistema de justiça para o cotidiano desses agentes sociais e perguntar: qual lição podemos aprender deste passado?●



“

Sujeitos de Direitos?

”



Crédito: Fundaj

Sujeitos de Direitos?

O ano de 1990 inaugurou uma nova fase para a história da assistência no Brasil, pois foi neste ano que o Estatuto da Criança e do Adolescente foi implantado. O cenário da redemocratização política do Brasil, vivenciada na década de 1980, também foi marcado pela luta em defesa dos direitos de meninos e meninas.

O Estatuto apresenta-se como um marco jurídico e social na História, que, ao questionar o Código de Menores, inaugura uma nova forma de pensar as medidas de proteção aos garotos e garotas em nosso país. Dialogando com os princípios da Constituição Federal de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”, e com tratados internacionais, como a Convenção dos Direitos da Criança (1989), o Estatuto passou a reconhecer os meninos e meninas como sujeitos de direitos e de cidadania.

Mas como podemos fazer para que esta Lei seja vivenciada no cotidiano de nossas crianças e adolescentes? ●

Ingênuo

Enjeitada

Órfã

Inocente

Pura

Anjinho

Infante

Menor

Criança

Adolescente

Trombadinha

Pirralho

Pivete

Moleque

Fraco

Garota

Guri

Curumim

Aborrecente

Menino

Créditos e agradecimentos

Esta Exposição foi idealizada pelas pedagogas Ana Gabriela Austregésilo Nepomuceno e Manayra Monteiro Alves do Nascimento, enquanto estavam lotadas na Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Todo o trabalho contou com a parceria da Assessoria de Comunicação do TJPE.

Para a realização desta Exposição, foi firmada parceria institucional entre o TJPE e a UFRPE, por meio do Laboratório de História das Infâncias (Lahin) e do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFRPE). Todos os textos foram elaborados pelo curador da Exposição: Professor Doutor Humberto da Silva Miranda, historiador de formação, docente do Departamento de Educação da UFRPE e coordenador da Escola de Conselhos de Pernambuco.

A Coordenação Executiva foi realizada pelo Núcleo Interprofissional de Assessoria Especializada, da CIJ/TJPE, por meio dos(as) servidores(as): Alexsandra Rabelo, Élide Nascimento, Juliana Brandão e Paulo Teixeira, assim como a estagiária Daniella de Paula. Ainda colaboraram com esta Exposição as servidoras do TJPE: Cynthia Maurício Nery, Elaine Viana Vilar e Sâmia Lacerda Chaves Fernandes.



O uso das imagens e textos do artista pernambucano Abelardo da Hora foram autorizados por seus familiares, bem como as imagens do Des. Rodolfo Aureliano, gentilmente cedidas por seus familiares. As fotografias de João Roberto Ripper e Fred Jordão foram igualmente autorizadas.

Ficha técnica dos artistas

Fotógrafo Fred Jordão (@fredvjordao)

Fotógrafo João Roberto Ripper (@joao_ripper)

Artista Abelardo Germano da Hora, através do Instituto Abelardo da Hora, presidente Lenora Margarida Lucena da Hora de Holanda Cavalcanti e herdeiros:

Sandra M. Lucena da Hora Goggin

Iuri Germano Lucena da Hora

Lêda M. Lucena da Hora Alves

Abelardo G. da Hora Filho

Ana M. Lucena da Hora Corte Real

(Em memória)

Sara M. Lucena da Hora da Cunha

Mary C. Pinheiro da Hora

A identidade visual da exposição foi elaborada pela Click Assessoria de Comunicação e executada pela Vipex Design. Todo material de divulgação, incluindo peças virtuais, folder e catálogo, foram executados pela Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça de Pernambuco, #AscomTJPE.

Ficha Técnica – Catálogo

Humberto Miranda - Curadoria e texto

Pablo Carvalho - Designer

Joseane Duarte - Catalogação

Francisco Shimada - Edição e revisão

Alexsandra Rabelo, Cynthia Nery,
Daniella de Paula, Élide Nascimento,
Juliana Brandão, Saulo Moreira e
Paulo Teixeira - Produção



EXPOSIÇÃO

Crianças e Adolescentes

sujeitos de direitos com prioridade absoluta



Apoio



Instituto
Abelardo da Hora



Fundação
Joaquim Nabuco

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Realização



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



TJPE